

ATA DA 024ª SESSÃO ORDINÁRIA DA  
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA  
REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2017  
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SILVIO DREVECK

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Altair Silva - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini.

PRESIDÊNCIA - Deputados: Silvio Dreveck  
Mário Marcondes  
Maurício Eskudlark

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

\*\*\*\*\*

**Breves Comunicações**

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador) - Registra que no próximo final de semana os diretórios municipais do PT serão renovados através de eleição direta, destacando que o momento é de grandes debates e desafios.

Relata que no seu partido existe a paridade na participação de homens e mulheres, e que jovens lideram 20% dos diretórios. Afirma que o PT está na linha de frente das grandes transformações e internamente constrói na prática a reforma política, porque o seu estatuto permite assumir

somente três mandatos eletivos no Legislativo, demonstrando assim preocupação com a rotatividade da sucessão e dando espaço para novas lideranças. Também discute o voto em lista para fortalecer os partidos políticos, defendendo o financiamento público de campanha, pois o sistema ora estabelecido, financiamento privado, é um dos grandes motivos do processo de corrupção na política.

Preconiza que a democracia deve dar condições para todos disputarem as eleições, independente da sua situação financeira, ressaltando que em grande parte dos países desenvolvidos o financiamento é público. Salienta que o PT defende uma Constituinte exclusiva para fazer a reforma política, melhorando a democracia neste país, de representatividade da sociedade.

Afirma que o Partido dos Trabalhadores continua sendo um grande partido, mesmo com o massacre midiático e jurídico, e que em 2018 vai restabelecer a democracia e a economia com um presidente eleito pelo povo. *[Taquígrafa: Sara]*

DEPUTADO ALTAIR SILVA (Orador) - Faz o registro de uma reunião que ocorreu em Dionísio Cerqueira em que representou a Assembleia Legislativa, que contou com a presença de lideranças e prefeitos de municípios da região de fronteira entre o Brasil e a Argentina, no sentido de buscar uma integração maior entre os países do ponto de vista econômico, turístico e cultural. Elogiou a criação de uma câmara temática integrada por representantes de Santa Catarina e da província argentina de Misiones objetivando agilizar a integração regional. Entende que, apesar do Mercosul, existem ainda dificuldades no processo de liberalização das fronteiras, ressaltando a necessidade da criação de um corredor do milho, que agilizará o comércio do produto e beneficiará as agroindústrias catarinenses.

Também comenta o emocionante jogo de futebol realizado, em Chapecó, entre os times Chapecoense e Atlético Nacional de Medellín, enfatizando que

na ocasião a população catarinense pode retribuir o carinho recebido dos colombianos quando do trágico acidente do avião da Chapecoense.  
[Taquígrafa: Cristiany]

DEPUTADO CESAR VALDUGA (Orador) - Inicialmente parabeniza o time de futebol Chapecoense pelo desempenho da partida com o Atlético Nacional, de Medellín, bem como o brilhantismo das festividades da comunidade chapecoense ao homenagear os colombianos.

Reporta-se com preocupação à aprovação do PL n. 4.302/98, que trata da terceirização das atividades meio e fim, que da forma como foi confirmada acarretará redução salarial, perda de direitos conquistados com tanta luta, e outros prejuízos, como a depressão, doença silenciosa que cresce entre os trabalhadores.

Menciona o Dia Mundial da Saúde, 7 de abril, que no corrente ano o tema adotado é: 'Mais Direitos, Menos Depressão'. Ao mesmo tempo, critica as reformas da Previdência e trabalhista que estão tramitando no Congresso Nacional, mencionando que o Brasil é o segundo país com maior incidência da doença nas Américas.  
[Taquígrafa: Sílvia]

\*\*\*\*\*

### **Partidos Políticos**

Partido: PT

DEPUTADO NEODI SARETTA (Orador) - Comunica que no dia 7 de abril, é comemorado o Dia Mundial da Saúde, e que este ano tem como tema: A Depressão, e o lema em inglês, *Let's talk*, que significa, Vamos conversar. Comenta que o sistema público de saúde no estado, precisa de melhoras e investimentos, registrando que pela manhã, ficou caracterizado com a presença do secretário da Saúde, dr. Vicente Caropreso, que fez apresentação do relatório de gestão, e que destacou a necessidade de mais recursos e melhoria de ações nos hospitais, e no atendimento à população catarinense. Diz que faltam medicamentos, demora

em cirurgias e exames, ausência de leitos, inclusive de UTI, pacientes oncológicos que se deslocam da sua cidade para outras para tratamento.

Finaliza reiterando que é preciso melhorar a questão da gestão e uso dos recursos, para poder fazer frente às demandas na área, e que vai continuar lutando e agindo na comissão de Saúde em prol do povo catarinense.

Deputado Fernando Coruja (Aparteante) - Parabeniza o deputado Neodi Saretta, pelo pronunciamento e pela condução do trabalho realizado pela manhã, criticando a forma como o Poder Executivo administra os investimentos na saúde, salientando que a distribuição da verba tem que ser realizada pela Secretaria da Saúde e não pela Secretaria da Fazenda.

Deputado Cesar Valduga (Aparteante) - Cumprimenta o deputado Neodi Saretta, pelo tema apresentado na tribuna, criticando a distribuição dos repasses para a área da saúde, e defende o investimento regionalizado. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

Partido: PMDB

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI (Orador) - Registra que participou, pela manhã, da reunião da comissão de Turismo e Meio Ambiente, com a presença de prefeitos e representantes da Fecam, quando tratou-se do projeto de sua autoria que foi aprovado pela Casa, dispensando a licença ambiental na exploração do cascalho das pedreiras para a conservação das rodovias municipais na área rural, que vai beneficiar todos os municípios do estado pelo seu caráter público. Esclarece que o projeto proíbe a comercialização, apenas autoriza a utilização das cascalheiras e pedreiras, desburocratizando e trazendo economia para os cofres públicos.

Fala também sobre a indústria de base florestal catarinense, que até pouco tempo era tida como extrativista e desrespeitosa com as

questões ambientais, e hoje luta pela preservação dos ativos ambientais, só utilizando florestas renováveis. Cita que seus principais territórios estão nas regiões serranas, planalto norte e meio-oeste, e que o setor é motivo de orgulho para a economia catarinense, pelas empresas cada vez mais competitivas e produtos de alto valor agregado, que aliados a excelência em gestão, trazem números extremamente positivos.

Salienta que para o setor continuar crescendo não basta apenas o esforço dos empresários, o estado precisa de políticas públicas de incentivo, com impostos e tributos justos para um segmento econômico que está encravado nas regiões menos desenvolvidas do estado.

Deputado Cesar Valduga (Aparteante) - Parabeniza o deputado pelo tema da indústria de base florestal. Acrescenta que o projeto das cascalheiras é importante para que as prefeituras possam trabalhar.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) - Suspende a sessão até o início da Ordem do Dia.  
[Taquígrafa: Sara]

\*\*\*\*\*

### **Ordem do Dia**

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Reabre a sessão e dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que a comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência apresentou parecer favorável aos ofícios n.s: 0027/2016; 0067/2016; 0113/2016; 0295/16; 0452/16; 0466/2016; 0531/2016; 0588/2016.

Comunica, outrossim, que a comissão de Educação, Cultura e Desporto apresentou parecer favorável aos ofícios n.s: 0510/2016, 0742/2016.

Também comunica que a comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, apresentou

parecer favorável aos ofícios n.s: 0423/2016, 0724/2016.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0009/2016.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0316/2016.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0345/2016.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0393/2016

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Solicito à assessoria que proceda à chamada dos srs. deputados para verificação de quórum.

(Procede-se à chamada dos srs. deputados para verificação de quórum.)

(Pausa)

Há quórum para deliberação.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n.: 00414/2016, que dispõe sobre veto total ao PLC n. 0022/13, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que dá nova denominação a cargos dos Grupos Ocupacionais Serviços Diversos e Serviços Auxiliares do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, define atribuições, extingue cargos e adota outras providências.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

Deputado Maurício Eskudlark - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Maurício Eskudlark.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, com a aquiescência de todos os deputados e, especialmente, do líder do governo, deputado Darci de Matos, este veto faz correlação com aquele veto do Tribunal que nós derrubamos ontem. Então, precisa da aprovação deste veto para concluir. Ontem, nós aprovamos aquela transposição de cargos e esse projeto que está vetado aqui define as atribuições daqueles que ontem nós votamos para manter a autorização do Tribunal para fazer a transposição dos cargos o reaproveitamento.

Hoje, nós conversamos com o presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, sr. Walmor Grandó e com o dr. Odson Cardoso Filho, presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses, só para alertar que, como nós mantivemos o projeto do Tribunal, as atividades daqueles que vão se beneficiar do projeto estão previstas nessa lei. Ou seja, que diz que o motorista poderá exercer outras atividades de técnico judiciário.

Era esse o alerta para concluirmos o processo que foi iniciado no dia de ontem.

Deputada Luciane Carminatti - Peço a palavra, srs. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, a sra. deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sr. Presidente, da mesma forma, ontem, nós votamos por unanimidade em relação à situação dos motoristas do Tribunal de Justiça e, agora, nós temos outras funções num total de 50 servidores. Para que os deputados compreendam, por exemplo, um servidor que entrou com primeiro grau no Tribunal de Justiça como copeiro e agora ele é bacharel em Direito. Ele já está exercendo uma função diferenciada do copeiro. Não é justo que essa função que não se justifica

mais, inclusive, a ideia é que esses cargos não sejam mais concursados e sejam extintos como fizemos aqui na Assembleia, e eles possam continuar na função que estão executando neste momento.

Então, nós queremos o voto pela derrubada do veto. Portanto, nós pedimos o voto 2 para todos os deputados e, assim, sermos coerentes com a votação que fizemos no dia de ontem votando o 2 por unanimidade e derrubando também o veto do Tribunal em relação aos motoristas. Então, eu quero só reforçar o pedido do próprio Tribunal pela derrubada do veto.

Obrigada!

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) -  
Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Com a palavra, o sr. deputado Darci de Matos, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. Presidente, atendendo o acordo do presidente do Tribunal de Justiça, com o Poder Executivo, o governador, nós encaminhamos também, pela derrubada do veto. Mas queremos registrar a preocupação com a alteração que foi feita ontem e a do dia de hoje. Temos que acreditar no projeto do Tribunal de Justiça, e no dia de hoje são 60 trabalhadores, porteiros, garçons, pedreiros, jardineiros, que passam para agente de apoio e agente administrativo. Temos dúvida da fundamentação legal, mas, como trata-se de um projeto do Tribunal de Justiça, preferimos acreditar neles, portanto, a orientação é pela derrubada do veto.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Em votação.

Solicito a abertura do painel para proceder à votação.

Os srs. deputados que votarem 1 mantêm o veto e os que votarem 2 derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADO ALTAIR SILVA	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CESAR VALDUGA	não
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não

Está encerrada a votação.

Votaram 27 srs. deputados.

Temos 27 votos "não", nenhum "sim" e nenhuma abstenção.

Está derrubado o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n.: 00427/2016, que dispõe sobre veto total ao PL n. 0196/13, de autoria da deputada Luciane Carminatti, que institui a Política Estadual de Incentivo e Apoio à Captação e Armazenamento de Água nas Propriedades Rurais do Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

Deputada Luciane Carminatti - Peço a palavra srs. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra a sra. deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sr. presidente, nós queremos pedir o voto 2 e peço que abra o painel para facilitar a votação. Quero me manifestar sobre esse projeto de nossa autoria, porque foi muito construído com o governo. Eu trabalhei com o secretário Sopelsa, sentamos com ele por diversas vezes e, também, com o secretário adjunto da Agricultura, o Spies. E eu confesso que fiquei muito surpresa quando este projeto de lei foi vetado porque, embora o governo alegue que nós estamos determinando programas ao governo e que não cabe ao Parlamento, mas eu quero reforçar a própria posição do secretário e eu tenho o ofício aqui em minhas mãos e que tramitou junto com as comissões, onde o próprio secretário Sopelsa diz:

(Passa a ler.)

"É oportuno informar que a secretaria de Agricultura incluiu no Plano Plurianual de 2016 a 2019 uma sub ação específica para investimentos em apoio à captação, armazenamento e uso da água nas propriedades rurais o que cria a possibilidade de definir incentivos para os produtores rurais realizarem investimentos nessa área."

Então, o próprio secretário da Pasta não se opôs ao nosso projeto por entender que eu não estou criando despesa externa e não estou propondo um programa que não existe. Eu apenas estou determinando pelo projeto a formatação de parte deste programa. Nós temos, então, o ofício do

próprio deputado Sopelsa datado de 5 de agosto e também o voto vista do deputado José Milton Scheffer que todos nós conhecemos e entende muito desta área. E no seu voto vista em relação ao nosso projeto, ele diz na declaração de voto que também possibilitou a aprovação na comissão de Finanças e as demais comissões:

(Passa a ler)

"A proposição em análise pretende instituir a política estadual de incentivo e apoio a captação e armazenamento de água nas propriedades rurais no território catarinense. Com a finalidade de melhor aproveitamento e de fomentar o uso racional das águas no Estado de Santa Catarina.

Da análise da proposição nesta comissão de Finanças e Tributação indispensável uma apreciação sob o ponto de vista eminentemente técnico da proposta. Assim, em observância dos ditames do inciso II, do art. 73 c/c o art. 142, ambos do Regimento Interno da Assembleia e na prerrogativa da função legislativa e fiscalizadora, necessário se faz, uma avaliação em torno dos aspectos de ordem financeira e orçamentária de quaisquer proposições que importe em aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, quanto a sua compatibilidade ou adequação ao Plano Plurianual ou a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Orçamento Anual. Porém, é de se ressaltar que, as mesmas competências acima elencadas, já estão agasalhadas e absorvidas de certa forma pelo Estado, por meio da secretaria da Agricultura, na medida em que, há programas vigentes destinados à coleta e armazenamento da água, quer seja na construção de açudes, cisternas comunitárias, perfuração de poços artesianos e aquisição de carros-pipas.

Assim, não resta dúvida, que o objeto do projeto de lei em tela é um desdobramento do próprio tratamento que o Estado dá a política de desenvolvimento rural.

Desta forma, argumenta que faço juntar ao presente projeto de lei manifestação subscrita do próprio secretário, por isso não há aumento de

despesa e gasto ao erário e criação de novas atribuições de competências do Estado.”

Então essa matéria, diante da posição da secretaria de Agricultura com base, inclusive, no grupo de trabalho que nós criamos em conjunto, e ao parecer de todas as comissões que foi pela aprovação quero pedir aos nobres deputados que nós derrubemos o veto, votando 2 para que possamos fazer valer nossos projetos construídos com o governo.

Obrigada!

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, srs. parlamentares.

Esse é mais um daqueles projetos onde um parlamentar, no caso a deputada Luciane Carminatti, propõe um programa, uma política pública e o questionamento é se o parlamentar pode propor uma política pública.

Vejam, a discussão não é se gasta ou não dinheiro, mas sim quanto à iniciativa. É possível um parlamentar propor a iniciativa de uma política pública? Esta discussão é forte no Supremo Tribunal Federal e a tendência do STF é dizer que não. Contudo, mais recentemente, quero mostrar uma decisão onde o Supremo decidiu, por exemplo: “A criação por lei de iniciativa parlamentar de programa municipal a ser desenvolvido em logradouros públicos, não invade a esfera de competência exclusiva do chefe do Poder Executivo.”

Então, eu entendo que o Parlamento brasileiro precisa recuperar o seu papel. Vejam, srs. deputados, a seguinte situação: aqui na Casa está tramitando um projeto da Defensoria Pública. A Defensoria Pública pode propor um projeto. A Defensoria Pública não é Poder é um órgão e nesse projeto eles propõem o aumento da sua própria remuneração e isso não é inconstitucional. Inclusive, nós mesmos colocamos na Constituição que a Defensoria Pública pode propor projeto de

lei. Mas, vejam bem, a Defensoria Pública pode propor projeto de lei para aumentar a sua remuneração e um parlamentar, como a deputada Luciane Carminatti que faz um trabalho hercúleo, caminha, discute, reúne as pessoas, vai à secretária de Agricultura e não pode propor uma política para discutir a questão da água.

Isto, por mais que Supremo Tribunal Federal possa dizer que essa iniciativa seja inconstitucional, é nosso dever reagir contra essa interpretação, pois o Parlamento precisa recuperar sua força. Ninguém irá legislar para dar aumento ao servidor público, ninguém está aqui para criar cargo público, ninguém vai legislar para criar determinações para o governador fazer aquilo que é sua atribuição. Mas, uma política pública para discussão de uma questão a respeito de água onde se entende que deve se fazer uma determinada questão, eu acho que nós aceitarmos o veto do governo é, sem dúvida nenhuma, diminuir nosso poder e nosso potencial de ter influência nas políticas públicas do Estado.

Porque do contrário o que nós fazemos? Como vamos discutir política pública se não podemos apresentar aqui uma proposta que se transforme numa lei? Nós ficamos com nosso papel muito resumido, por isso é que eu tenho defendido incessantemente aqui que, nessa questão de programas, nessa questão de atribuições mais singelas nós podemos legislar. Claro que não vamos legislar para discutir quem é que vai discutir o assunto, pois isso compete ao governo, mas discutir uma política pública é o mínimo que podemos fazer aqui.

Por isso eu vou acompanhar o voto da eminente deputada Luciane Carminatti e vou votar 2 que é para reagir contra esta prerrogativa exacerbada que tem o Executivo de vetar projeto de lei em programas tão pontuais como políticas públicas ou pequenas atribuições que nós damos ao Executivo.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) -  
Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Com a palavra, o sr. deputado Darci de Matos, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. Presidente, nós buscamos informações sobre este programa de ampliação e de construção de cisternas no estado. É um programa que já existe desde 2013 e já foram construídas mais de 311 cisternas em todo o estado de Santa Catarina. E, os agricultores podem buscar financiamento através do fundo de desenvolvimento rural ou do juro zero.

Nós sabemos da importância da implantação de mais cisternas, principalmente nas regiões do oeste, para fazer frente às secas. A deputada Luciane Carminatti já interagiu com a secretaria de Agricultura, enfim, o governo tem o desejo de ampliar este programa, mas, o projeto cai naquela discussão que temos feito semanalmente, cria atribuições para o Poder Executivo, cria e amplia gastos, e no entendimento do governo, nosso encaminhamento é pela manutenção do veto.

Isso não significa que a deputada Luciane Carminatti não continue interagindo com a secretaria de Agricultura, transforme seu projeto em uma Indicação, porque a ideia é muito boa! Para que o governo então, possa atender o que ela deseja, que é ampliação desse programa com a implantação de mais cisternas para os agricultores de Santa Catarina.

Nossa orientação é pela manutenção do veto.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Em votação.

Solicito a abertura do painel para proceder à votação.

Os srs. deputados que votarem 1 mantêm o veto e os que votarem 2 derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CESAR VALDUGA	não

DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não

Está encerrada a votação.

Votaram 27 srs. deputados.

Temos 16 votos "sim", 11 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Deputado Valdir Cobalchini - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Valdir Cobalchini.

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Sr. Presidente, este veto que acabamos de analisar, de um projeto da deputada Luciane Carminatti, se analisarmos o mérito deste projeto não há nenhuma dúvida de que ele deve ser aprovado. Como houve a construção do deputado e secretário Moacir Sopelsa, representando o Executivo. Parece que, como é, no mérito, eu gostaria muito de votar esse projeto, então, que o deputado Sopelsa acerte com a Casa Civil e o Executivo encaminhe esse projeto para cá. A deputada Luciane Carminatti quer que este programa atenda o estado todo. Que não tenhamos mais, por exemplo, estiagem em uma ou outra região do estado de Santa Catarina, pois este projeto resolve este problema.

Então, quero aqui fazer um apelo, deputado Darci de Matos, que é líder do governo, que combine com o secretário Sopelsa, e o secretário da Casa Civil, para que encaminhe este projeto à esta Casa.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n.: 00428/2016, que dispõe sobre veto total ao PL n. 0320/11, de autoria do Deputado Darci de Matos, que institui o Programa Condomínio Seguro e adota outras providências.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Para discutir, o sr. deputado Darci de Matos, autor do projeto.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, estou satisfeito com a posição do governo e vou transformar este projeto em uma Indicação, por entender que esse programa, é importante que seja criado pelo governo, mas que ele não caia no vício de origem.

Portanto nosso encaminhamento é pela manutenção do veto.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Solicito a abertura do painel para proceder à votação.

Os srs. deputados que votarem 1 mantêm o veto e os que votarem 2 derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CESAR VALDUGA	
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	

DEPUTADO RICARDO GUIDI sim  
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO  
DEPUTADO ROMILDO TITON não  
DEPUTADO SERAFIM VENZON  
DEPUTADO SILVIO DREVECK  
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI não

Está encerrada a votação.

Votaram 25 srs. Deputados.

Temos 20 votos "sim", 05 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

[Coordenadora Carla]

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n.: 0429/2016, que dispõe sobre veto parcial ao PLC n. 0001/2015, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que autoriza o Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina a remunerar ou indenizar os juizes leigos do Sistema de Juizados Especiais e adota outras providências.

Conta com parecer da Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, esse projeto o governo veta parcialmente, mantendo a sua essência, que é a criação dos juizados especiais. O governo apenas vetou uma emenda parlamentar que foi incluída no projeto erroneamente, porque a emenda trata do art. 90 da Constituição Federal, o qual trata do Conselho da República e não tem nada a ver. Deve ter sido erro da assessoria. E o artigo que trata da criação de juizados especiais é o art. 98 da referida Constituição.

Portanto, a nossa orientação é pela manutenção do veto parcial.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Muito obrigado, deputado Darci de Matos.

Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Solicito a abertura do painel para proceder à votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CESAR VALDUGA	
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO  
DEPUTADO ROMILDO TITON não  
DEPUTADO SERAFIM VENZON  
DEPUTADO SILVIO DREVECK  
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI sim

Está encerrada a votação.

Votaram 25 srs. deputados.

Temos 22 votos "sim", três votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação da Mensagem de Veto n.: 0430/2016, que dispõe sobre veto parcial ao PL n. 0249/2015, de autoria do deputado Gean Loureiro, que dispõe sobre a criação da Rota das Cervejas de Santa Catarina.

Em discussão.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o deputado Fernando Coruja, lembrando que o veto é parcial.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, srs. parlamentares. O então eminente deputado Gean Loureiro e, agora, atual prefeito Florianópolis, apresentou um projeto de lei para criar em Santa Catarina uma rota de cervejas. O governo veta um artigo, o artigo terceiro, mas ele permite a criação da rota.

O artigo 3º diz que 'a concessão de subvenções públicas por parte do governo estadual às festas populares, que promovam a venda de cervejas, fica condicionada a reserva de no mínimo 10% da área de vendas às cervejas artesanais e regionais, garantindo o mínimo de nove metros quadrados'. Então, o deputado queria era garantir. Pois, se o governo fizer uma subvenção para festa do lambari, lá no Salto Caveiras, em Lages, a festa mundial do lambari e, se tiver cerveja, 10% deverão ser artesanais. Daí, veio o veto com o motivo, dizendo que não há inconstitucionalidade do ponto de vista formal e material. Mas, por outro lado o artigo terceiro, que é esse que eu li, diz que prevê a concessão de subvenções públicas para as festas populares que promovam a venda de cervejas

artesanais e, ao mesmo tempo, que estabelece um limite mínimo de participação do Estado. E aí ele vai discorrendo sobre a legislação fiscal, dizendo que o deputado, então, estava prevendo a subvenção.

Parece-me que, com todo o respeito, o procurador lá não lê, porque em momento algum aqui está se dizendo que o governo tem que dar subvenção. Se o governo der subvenção, como ele o faz por outras leis e se puder dar, ele está dizendo que 10% da cerveja vendida tem que ser artesanal. Então, às vezes, me parece que a procuradoria faz as coisas como se, aqui, nós não lêssemos.

E esta argumentação eu vou, inclusive, encaminhar ao presidente da Casa, o deputado Silvio Dreveck, para que peça uma assessoria jurídica para fazer uma análise e, se chegarem a essa mesma conclusão, que mande para a procuradoria, porque, pelo amor de Deus, eles precisam prestar mais atenção, um pouco melhor, naquilo que fazem com este Parlamento. E aqui o que está dizendo é isso: "Por outro lado, o artigo terceiro prevê a concessão de subvenções públicas para festas populares." O artigo não prevê. Ele não está dizendo que tem que dar subvenção. Ele está dizendo que se for dado, 10% tem que ser para cervejas artesanais, a garantia se for dada. Não há previsão de que tem que se dar a subvenção. A subvenção fica ao arbítrio do Executivo.

Portanto, eu vou encaminhar "não".

Deputado Jean Kuhlmann - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Jean Kuhlmann.

DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Sr. presidente, eu quero aqui pedir a atenção dos srs. parlamentares e até do líder do governo, porque vou justificar o meu voto e pedir para que seja derrubado o veto, até pela própria razão da mensagem do governador

Na própria mensagem do sr. governador, nas razões do veto, diz o seguinte, srs. parlamentares: "Não há qualquer vício de inconstitucionalidade sob o ponto de vista formal

e material que comprometa a validade das normas consignadas nos artigos 1º e 2º do projeto de lei de iniciativa parlamentar aprovado pela Assembleia." Mas, o projeto de lei fala do problema que é a concessão de subvenções públicas, aliás, a mensagem do veto.

E, aqui, diz que a concessão de subvenções públicas está inserida no contexto de matérias de natureza financeira e orçamentária, razão pela qual neste ponto há de se negar o artigo terceiro.

Porém, eu quero fazer uma discussão aqui. Nós não estamos fazendo neste projeto nenhuma concessão de subvenção pública, deputado José Milton Scheffer. Não há concessão de subvenção pública no projeto. Não há matéria de ordem financeira, sendo discutida neste projeto. O que há, sim, é a previsão de que as festas que ganharem concessão tenham o espaço garantido para as cervejarias de Santa Catarina. Onde está garantir um espaço dizendo que é conceder uma subvenção? Garantir espaço não é conceder subvenção. Não justifica. Conceder espaço de participação, espaço físico numa festa é diferente de conceder uma subvenção.

Assim, esse é o motivo pelo qual, aqui, eu peço aos srs. deputados a derrubado do veto, porque não é concessão financeira. É, apenas, a garantia de que haverá um espaço para quem recebe recursos de Santa Catarina. Espaço destinado a quem gera emprego e renda em Santa Catarina.

Por isso, eu faço esse apelo e quero justificar, respeito o líder do governo e todos, mas ninguém está falando em conceder subvenção. Está falando apenas de uma regra da festa que recebe recursos públicos. É isso. E, portanto, voto 2 e peço pela geração de emprego, pelo nosso Estado, que acompanhem o voto 2.

Deputado Milton Hobus - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o deputado Milton Hobus.

DEPUTADO MILTON HOBUS - Sr. presidente, agora que estamos discutindo a questão da manutenção ou derrubada do veto e eu não tive a oportunidade de

discutir o mérito. Mas, eu acredito que mantendo ou derrubando-o, o referido projeto de lei, com todo respeito na minha visão, não vai contribuir em nada para Santa Catarina, apenas vai criar mais um problema para quem vai fazer uma festa, que recebe e precisa de patrocínio para realizá-la e daí quem patrocina vai tentar tirar resultado com a festa. E você tem lá cotas que tem que dar e nesse projeto de lei nem diz que são as cervejas artesanais produzidas em Santa Catarina. A onde é que nós estamos protegendo com essa lei o produtor catarinense? Nós estamos criando um problema para quem vai fazer uma festa.

Então, eu acredito que o bom senso diz que nós temos que manter esse veto, porque essa lei não ajuda em nada Santa Catarina, com todo o respeito ao autor da lei.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) -  
Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o deputado Darci de Matos para encaminhamento de votação.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Perfeito o que o deputado Milton Hobus acabou de explicitar, sr. presidente. A intenção é boa, mas trata de interferência dos poderes. O parlamentar decidindo um percentual da subvenção, como diz nos arts. 22 e 71 é prerrogativa do Poder Executivo.

Assim, o encaminhamento é 1, manutenção do veto parcial. Portanto, a essência do projeto está mantida, apenas a questão do percentual da subvenção o governo veta. Voto 1, pela manutenção do veto parcial.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Em votação.

Solicito a abertura do painel para proceder à votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CESAR VALDUGA	
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não

Está encerrada a votação.

Votaram 24 srs. deputados.

Temos 10 votos "sim", 14 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n.: 0475/2015, de autoria do deputado Natalino Lázare, que institui o Dia Estadual do Meteorologista no Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Proteção Civil.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n.: 0029/2017, de autoria do deputado Dirceu Dresch, a ser enviado ao governador do Estado, solicitando informações referentes às escolas estaduais interditadas nos municípios de Sombrio e Balneário Gaivota.

Em discussão.

Deputado José Milton Scheffer - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o deputado José Milton Scheffer.

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Sr. presidente, já foi feito o encaminhamento, os recursos foram viabilizados e, hoje, as cartas convites estão na rua para contratar as empresas que vão adequar os colégios. Realmente, é pertinente o pedido, mas as ações já foram tomadas.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Muito obrigado, deputado José Milton Scheffer.

Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0052/2017, de autoria da deputada Luciane Carminatti, a ser enviada ao ministro-chefe da Casa Civil e demais autoridades, manifestando repúdio ao fim do programa ciência sem fronteiras.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência comunica que defere os Requerimentos n.s: 0299/2017, de autoria da deputada Luciane Carminatti; 0300/2017, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 0301/2017, de autoria do deputado Cesar Valduga; 0302/2017, 0303/2017 e 0304/2017, de autoria do deputado Dóia Guglielmi; 0305/2017, de autoria do deputado Gabriel Ribeiro; 0306/2017 e 0307/2017, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 0308/2017, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; e 0309/2017, de autoria do deputado Nilso Berlanda.

Também, esta Presidência comunica que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0194/2017, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 0195/2017, 0196/2017 e 0197/2017, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 0198/2017, de autoria do deputado Cesar Valduga; 0199/2017, de autoria do deputado Jean Kuhlmann; 0200/2017, de autoria do deputado Gabriel Ribeiro; e 0201/2017, de autoria do deputado Antônio Aguiar.

Finda a pauta da Ordem do Dia. [Taquígrafa: Sílvia]

\*\*\*\*\*

### **Explicação Pessoal**

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (ORADOR) - Reporta-se à quantidade de veículos das secretarias municipais de saúde que vêm para Florianópolis e à

necessidade de regionalizar as especializações para melhorar o atendimento de saúde aos catarinenses. Elogia o credenciamento do Hospital Regional de São Miguel do Oeste para realização de cirurgias oncológicas, enfatizando que beneficiará em muito a população da região, uma vez que as pessoas não vão precisar viajar até Chapecó para serem atendidas. Destaca que o início do atendimento está previsto para o segundo semestre e parabeniza o secretário da Saúde, Vicente Caropreso, pelas suas ações no sentido de buscar a melhoria da Saúde em Santa Catarina. *[Taquígrafa: Cristiany]*

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI (Orador) - Comunica resposta do governador e sua equipe, com relação à destinação de verba para reestruturação da Rodovia SC-135, do Trecho de Porto União a Matos Costa, que conforme já demonstrado por apresentação de vídeo pelo deputado Maurício Eskudlark, esta rodovia não oferece as mínimas condições de trafegabilidade. Lamenta que não seja recurso suficiente, mas importante no momento, e espera que ocorra de forma rápida e concreta, agradecendo as providências tomadas pelo governador. Finaliza dizendo que é preciso encontrar na legislação brasileira alternativas para que todas as rodovias do estado tenham manutenção constante.

Deputado Maurício Eskudlark (Aparteante) - Fala da precariedade da Rodovia SC-135, que com chuva e neblina que é comum na região, os problemas aumentam, compartilhando a ideia do deputado Valdir Cobalchini, em passar estas rodovias para um processo de recapeamento permanente. *[Taquígrafa: Ana Maria.]*

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER (Orador) - Demonstra perplexidade com a situação de algumas escolas da cidade de Sombrio e do Balneário Gaivotas que foram interditadas, evidenciando a falta de estrutura, de vontade e de organização do sistema educacional de Santa Catarina.

Informa que as notificações da Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros foram entregues nas escolas e encaminhadas à Agência de Desenvolvimento Regional, mas não houve nenhuma ação, e a interdição de sete escolas foi necessária por parte das autoridades competentes pela falta de segurança, tanto alimentar quanto física das crianças.

A Gerência Regional de Educação e a ADR não tiveram condições de fazer um orçamento, quantificar o que faltava em cada escola, e desta forma, foram procurados o secretário da Educação, o secretário da Casa Civil e o governador para pedir a intervenção nesta situação.

Declara que a Secretaria da Educação já disponibilizou R\$ 380 mil para as obras, mas afirma que o encaminhamento das mesmas está muito lento. Tendo em vista tais lamentáveis fatos, alerta para a necessidade de nomear mais técnicos e menos políticos para ocupar determinados cargos nas ADRs.

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.  
*[Taquígrafa: Sara]*